



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 038

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### PORTARIA Nº 016, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Determina a instauração do Processo Administrativo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis.

**CONSIDERANDO** que a LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 4.538 DE 13 DE JULHO DE 2020, autorizou a desafetação e a doação do bem público nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 e respectivas alterações legislativas, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COROMANDEL A DOAR BEM IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA FOMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a empresa CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME, CNPJ de nº 26.110.916/0001-98, sediada na rua Artur Bernardes, 582, centro, Coromandel/MG, tendo por objeto a doação do bem público de nº 190, quadra 014, setor 024, sendo 20,00m de frente; 20,00m de fundo; 50,00m de lateral direita; 50,00m de lateral esquerda; com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Coromandel;

**CONSIDERANDO** que na presente LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 e respectivas alterações legislativas, encontra-se consignada no inciso II, do Art 2º, que empresa, atividade comercial ou econômica, no que tange às obrigações assumidas deverá iniciar à edificação das instalações físicas da empresa em no máximo 03 [três] meses e concluí-la em no máximo 2 [dois] anos, a contar da assinatura do termo de doação e observar, rigorosamente, as finalidades para as quais lhe foi autorizada a doação;

**CONSIDERANDO** que o referido terreno doado encontra-se com seu leito natural e com vegetação alta, de acordo com os laudos de vistoria realizados em 14 de julho de 2021 e 21 de julho de 2022, da GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO;

**CONSIDERANDO** a notificação prévia a empresa CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME, em 14 de julho de 2021 e;

**CONSIDERANDO** que a concessionária não iniciou a edificação das instalações físicas da empresa;

**CONSIDERANDO** que a empresa está violando inúmeras exigências especificadas na LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 e respectivas alterações legislativas, no que tange ao início das obras;

**CONSIDERANDO** que ao gestor público incumbe o poder dever de fiscalizar e garantir a observância dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME, CNPJ de nº 26.110.916/0001-98, sediada na rua Artur Bernardes, 582, centro, Coromandel/MG, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas na LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 e respectivas alterações legislativas.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores Jorge Adriano de Oliveira Xavier - Presidente; Letícia Pereira da Cruz Correa - Secretária; e Poliana Alves Soares Ferreira - Membro, todos servidores e integrantes do Quadro da Administração Municipal.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à doação, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

**Art. 5º** Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE  
AGOSTO DE 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 4.758 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**“DENOMINA PONTE SITUADA NA COMUNIDADE DE ALTINHO, MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG”.**

O povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **“Armando Caetano”** a ponte situada na Comunidade de Altinho, município de Coromandel/MG.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a colocação de placas de identificação, bem como a devida homenagem no referido local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de Maio de 2022.**

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 4.759 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FAMILIARES DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PASTINHO”.**

O povo do município de Coromandel, por seus representantes na Câmara Municipal, **DECRETOU** e eu, em nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FAMILIARES DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PASTINHO**, com sede na Zona Rural de Pastinho, município de Coromandel/MG, inscrita no CNPJ nº. 46.098.300/0001-56.

**Parágrafo Único** – Faz parte integrante da presente Lei, cópias do Estatuto, Ata de fundação e Atual Diretoria e do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de Maio de 2022.**

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. NERSON HISSAO CHIHARA**, brasileiro, casado, CPF de nº 004.949.128-80, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Emenda

Impositiva do Legislativo Municipal, aplicação “geral”, para realização da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE COROMANDEL – APACORO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.550.745/0001-71 para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 12 de Agosto de 2022.

**NERSON HISSAO CHIHARA**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos das atas de registro de preços a seguir:**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2022- SRP - Processo nº 126/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos – classe II, da estação de transbordo do município de Coromandel/MG até aterro industrial devidamente licenciado, com fornecimento de equipamentos, referente a Ata de Registro de Preços nº 126/2022 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 13.057.440/0001-27. Valor: R\$1.999.000,00. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023. Inf. e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2022 – SRP - Processo nº 132/2022.** Objeto: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais, para atender o laboratório de análises clínica da gestão Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente as Atas de Registro de Preços a seguir:

**Ata de Registro de Preços nº 132/2022 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – EPP - CNPJ: 20.352.354/0001-02. Valor: R\$145.105,33.**

**Ata de Registro de Preços nº 132/2022 – 02.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **LAB COMPRAS LTDA – EPP - CNPJ: 15.398.703/0001-97. Valor: R\$25.500,05. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Inf. e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 10 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2022 – SRP - Processo nº 151/2022.** Objeto: Aquisição de materiais para premiações culturais, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Licitação regional, conforme Decreto Municipal nº 461/2021, referente a **Ata de Registro de Preços nº 151/2022 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **REGO ESPORTES E CIA LTDA – ME – CNPJ: 18.774.985/0001-78. Valor: R\$34.484,00. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023. Inf. e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2022 – SRP - Processo nº 152/2022.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Gestão Municipal de Saúde, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente às Atas de Registro de Preços a seguir:

**Ata de Registro de Preços nº 152/2022 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ: 41.990.236/0001-08. Valor: R\$4.900,00.**

**Ata de Registro de Preços nº 152/2022 – 02.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – EPP – CNPJ: 38.140.640/0001-70. Valor: R\$91.000,00.**

**Ata de Registro de Preços nº 152/2022 – 03.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 18.519.219/0001-67.** Valor: **R\$9.900,00.** Vigência das atas: **12/08/2022 a 12/08/2023.** Inf. e-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 12 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2022 - Processo nº 153/2022.** Objeto: Aquisição de tablets para premiação, para atender a Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Licitação regional, conforme Decreto Municipal nº 461/2021, referente ao **contrato nº 545/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA – EPP – CNPJ: 46.132.191/0001-46.** Vigência: **12/08/2022 a 31/12/2022.** Inf. e-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 12 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de licitação a seguir:**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2022 - SRP.** Será realizado no dia 01 de setembro de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 168/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, para prestação de serviços de viagens intermunicipais e interestaduais. E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 12 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos termos aditivo a seguir:**

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 031/2022-03,** referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, processo nº 31/2022. Partes: Município de Coromandel-MG e **SANIA MARTINS BORGES - ME – CNPJ:28.097.325/0001-53.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender as secretarias e setores da Prefeitura de Coromandel-Mg. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio no valor dos itens:

Item: 51 (Macarrão picado com sêmola, embalagem com 500 gramas): passando a vigorar com o valor de R\$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos),

Item: 12441 (Suco de caju concentrado embalagem com 500 ml rendimento 05 litros): passando a vigorar com o valor de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos),

Item: 96 (Gelatina 35 Gramas): passando a vigorar com o valor de R\$1,20 (um real e vinte centavos),

Item: 7707 (Farinha de Mandioca Torrada 1KG): passando a vigorar com o valor de R\$6,15 (seis reais e quinze centavos),

Item: 79 (Sal Refinado Iodado 01 KG): passando a vigorar com o valor de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos),

Item: 57 (Milho para pipoca 500 Gramas): passando a vigorar com o valor de R\$3,99 (três reais e noventa e nove centavos),

Item: 891502525872713 (Milho para Canjica 500 Gramas): passando a vigorar com o valor de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos),

Item: 7770 (Extrato de Tomate embalagem 1080 KG): passando a vigorar com o valor de R\$7,99 (sete reais e noventa e nove centavos),

Item: 58 (Milho Verde em conserva): passando a vigorar com o valor de R\$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos),

Item: 18619 (Coxa e Sobrecoxa de frango congelada 1KG): passando a vigorar com o valor de R\$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) e

Item: 80 (Salsicha tipo Hot Dog): passando a vigorar com o valor de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos)..

Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 08 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira - Pregoeiro

**Extrato do 2º aditivo (Suspensão) ao Contrato nº 387/2021,** referente ao Pregão Presencial nº 048/2021 – Processo 144/2021. Partes: Município de Coromandel e **MINUSSI FILMES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS – EIRELI – EPP- CNPJ: 37.306.485/0001-56.** Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em relações governamentais perante os poderes Executivo e Legislativo Federal, para atender a necessidades do Município de Coromandel-MG em relação a Emendas Parlamentares e repasse de verbas de Ministérios. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suspensão do contrato nº 387/2021, entre as datas 01/08/2022 a 31/12/2022. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 01 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Termo de Distrato do contrato a seguir:**

**Termo de Distrato ao Contrato nº 433/2022,** referente a Dispensa nº 010/2022 – Processo 046/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de cortina em concreto armado no Córrego Coromandel. Partes: Município de Coromandel e **João Silveira Construções ME - CNPJ: 10.428.583/0001-00** conforme fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 11 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**